



Outros



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



EDITAL Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170 e o seu § 2º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos PLs nºs 506/2021, cria o Conselho Municipal da Juventude; e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; 507/2021, dispõe da distribuição gratuita de fraudas descartáveis para deficientes e idosos, nas condições específicas, para pessoas com deficiência física, mental ou neurológica, com mobilidade reduzida ou idosos acamados, que não possuem condições de adquiri-las, nas condições estabelecidas nesta lei, de autoria do Vereador Jocélio Ramos de Oliveira; e 508/2021, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS, FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, e assim, publique-se as presentes matérias de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2021.


Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

 Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro
CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

 77 3457-2992

 cmrs.ba.gov.br@hotmail.com